

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025
COMITÊ GESTOR DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL
PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2025/2026

O COMITÊ GESTOR DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 16.290, de 21 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4º da Lei nº 16.290, de 21 de julho de 2017, atribui ao Comitê Gestor do Selo Escola Sustentável a atribuição de deliberar acerca da metodologia de avaliação do Selo Escola Sustentável, mediante Resolução;

A existência do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para a realização do PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL; e

A necessidade de disciplinar o objetivo, os critérios de participação, a metodologia de avaliação e o cronograma das atividades da Edição 2025/2026 do PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL; resolve *ad referendum*:

CAPÍTULO I – OBJETIVO

1. DO PROGRAMA

1.1 O SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL é um programa de certificação socioambiental pública, instituído pela Lei Estadual nº 16.290, de 21 de julho de 2017.

1.2 O Programa Selo Escola Sustentável tem como objetivo **diagnosticar ações e projetos pedagógicos bem-sucedidos em Educação Ambiental e Educação para as Relações Étnico Raciais, Gênero e Sexualidade nas escolas públicas estaduais do Ceará, bem como estimular ações e projetos que ampliam o pensamento crítico e a interação da comunidade escolar com as questões socioambientais.**

CAPÍTULO II – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Programa apenas as **Escolas Públicas Estaduais do Ceará**.

2.2 Para participar do Programa Selo Escola Sustentável, a escola deverá possuir Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA), principal responsável pelas informações enviadas ao sistema, bem como pela mobilização e articulação da comunidade escolar nas ações desenvolvidas pela escola.

2.3 Caso a escola não tenha COM-VIDA implantada ou atuante, poderá ser formada uma Comissão Selo Escola Sustentável, formada por alunas/os, professoras/es, funcionárias/os e gestoras/es, responsável pela mobilização e articulação das ações na escola, como também, pela posterior formação, implantação ou revitalização da COM-VIDA escolar.

3. DA DIVISÃO DAS ESCOLAS EM GRUPOS

3.1 As escolas inscritas serão agrupadas, para fins de avaliação, da seguinte maneira:

Ano 2025:

- Grupo 1: Escolas Indígenas, Quilombolas, Escolas Regulares em áreas de Assentamento da Reforma Agrária e Escola Família Agrícola.
- Grupo 2: Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA.

- Grupo 3: Escolas Estaduais de Educação Profissional.

Ano 2026:

- Grupo 4: Escolas Estaduais Regulares - EEM e Escolas de Tempo Integral – EMTI.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Poderão se inscrever as escolas públicas estaduais do Ceará, respeitado o ano correspondente ao seu grupo.
- 4.2 A inscrição é facultativa e implica a aceitação de todas as condições constantes nesta resolução.
- 4.3 A inscrição dar-se-á através do portal do Programa: <http://seloescolasustentavel.seduc.ce.gov.br/>
- 4.4 No ato de inscrição, a COM-VIDA ou a Comissão Selo Escola Sustentável informará os nomes de uma/um aluna/o, uma/um professora/or e uma/um gestora/or, que serão os responsáveis pelos dados enviados ao sistema *online* do PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL.
- 4.5 Os prazos para as inscrições e demais etapas da certificação estão contidos no Cronograma, disponível no ANEXO 1 desta Resolução.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

5. DO REGISTRO DAS ATIVIDADES E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 5.1 Durante o período avaliativo definido no Cronograma, as escolas deverão realizar, registrar e documentar atividades ligadas à área socioambiental.
- 5.2 A pontuação para certificação levará em conta projetos e ações socioambientais baseadas em quatro eixos: **Currículo, Gestão Ambiental Escolar, Espaço Físico e Educomunicação Socioambiental**.
- 5.3 As atividades, projetos e ações de cada eixo e suas respectivas pontuações estão constantes no ANEXO 2 desta Resolução.
- 5.3.1 Também serão consideradas todas as atividades relacionadas no ANEXO 2 possíveis de serem realizadas na modalidade VIRTUAL / HÍBRIDA / EAD.
- 5.4 A escola deverá enviar a documentação comprobatória das atividades, durante o período definido no Cronograma, por meio do portal do Programa Selo Escola Sustentável.
- 5.5 A documentação comprobatória exigida para cada item dos eixos consta no ANEXO 2 desta resolução.
- 5.6 As documentações que exigem Relatório, Projeto e Plano de Aula deverão seguir os modelos estruturais disponibilizados na tela inicial do Portal do Programa Selo Escola Sustentável, e constantes no ANEXO 3 desta Resolução.
- 5.6.1 Para os casos previstos no item 5.6 desta Resolução, não serão aceitos os documentos que não seguirem os modelos estruturais disponibilizados no Portal.

6. DA AVERIGUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 6.1 O Comitê Gestor analisará a documentação das escolas que atingirem, **no mínimo, 700 (setecentos) pontos**.
- 6.2 Só serão contabilizadas atividades desenvolvidas no período avaliativo definido no Cronograma.
- 6.3 Não será contabilizada a pontuação do(s) item(ns) em que a documentação comprobatória não esteja de acordo com as exigências constantes nos ANEXOS 2 e 3.

6.4 Cada documento comprobatório só poderá ser pontuado uma única vez no mesmo Eixo, não sendo permitido o uso do mesmo documento para comprovar mais de uma atividade naquele Eixo.

6.5 O Comitê realizará a triagem *online* dos documentos enviados e divulgará o resultado preliminar da triagem.

6.6 A escola poderá recorrer do resultado preliminar da triagem, no prazo definido no Cronograma, e o recurso será julgado pelo Comitê Gestor, que divulgará o resultado final da triagem.

6.7 Após o resultado final da triagem, as escolas que contabilizarem, **no mínimo, 700 (setecentos) pontos**, receberão visita *in loco* para averiguação e validação das informações enviadas ao portal.

6.8 As visitas serão realizadas pelas CREDES/SEFOR em período definido no Cronograma.

6.9 Após as visitas e posterior validação pelo Comitê, este divulgará o resultado final preliminar.

6.10 A escola poderá recorrer do resultado final preliminar, no prazo definido no Cronograma desta Resolução, e o recurso será julgado pelo Comitê Gestor, que divulgará o resultado final da certificação.

CAPÍTULO IV - CERTIFICAÇÃO

7. DA CERTIFICAÇÃO COM O SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL

7.1 As escolas que obtiverem, no mínimo, **700 pontos (70% do total de pontos) validados, e que não obtiverem 0 (zero) ponto em um dos eixos**, serão certificadas com o SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL.

7.2 A divulgação do resultado final das escolas certificadas estará disponível na data constante no Cronograma, ANEXO 1.

7.3 O SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL terá validade de 2 (dois) anos. Ao final desse prazo, as escolas poderão concorrer novamente à certificação.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1 As escolas que se inscreverem no PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL – Edição 2025/2026 se comprometem com o cumprimento desta Resolução.

8.2 O Comitê Gestor se reserva o direito de desclassificar, a qualquer momento, escolas que não cumprirem quaisquer dos termos desta Resolução, a partir de avaliação de cada caso.

8.3 Casos não previstos nesta resolução serão decididos pelo Comitê Gestor.

8.4 De acordo com a Lei Estadual nº16.290, de 21 de julho de 2017, deverá ser afixada em cada escola a quantidade de recursos públicos aplicados para seu funcionamento e manutenção, bem como outras ações. Este item não é objeto de pontuação ou desclassificação.

8.5 As escolas não poderão utilizar a logomarca do Selo Escola Sustentável antes de sua efetiva certificação e nem após vencida sua validade.

8.6 As escolas certificadas poderão, durante os dois anos de vigência de sua certificação, utilizar a logomarca do Selo Escola Sustentável nos materiais de divulgação da escola, em prédios, veículos, eventos, materiais de escritório e publicações em redes sociais.

8.7 A presente Resolução entra em vigor quando de sua publicação com todos os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Assinam esta Resolução os seguintes membros titulares do Comitê Gestor Selo Escola Sustentável:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA	
----- Ulisses José de Lavor Rolim	----- Sergio Augusto Carvalhedo Mota
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC:	
----- Rogers da Silva Bezerra	----- Ana Kércia Falconeri Felipe
REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE	
----- Fernando Antônio Brito Soares	

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2025/2026

O período avaliativo compreende o interstício:

ANO 2025 – de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025

ANO 2026 - de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026

ETAPA	ANO 2025	ANO 2026
Encontro com os formadores das Crede/Sefor e coordenadoras escolares	24 a 28 de março	23 a 27 de março
Início inscrição das escolas no Portal	01 de abril a 30 de junho	01 de abril a 30 de junho
Preencher e atualizar os dados e anexar os documentos comprobatórios no Portal	01 de abril a 31 de outubro	01 de abril a 31 de outubro
Triagem online do material pelo Comitê	01 a 13 de novembro	01 de novembro a 14 de novembro
Divulgação do resultado preliminar da triagem	14 de novembro	16 de novembro
Prazo recursal do resultado preliminar	14 a 18 de novembro	16 a 18 de novembro
Divulgação do resultado final da triagem	19 de novembro	19 de novembro
Visita <i>in locu</i>	24 a 27 de novembro	23 a 26 de novembro
Divulgação do resultado final preliminar	28 de novembro	27 de novembro
Prazo recursal do resultado final	28 de novembro a 01 de dezembro	27 a 30 de novembro
Divulgação do resultado final	02 de dezembro	01 de dezembro
Cerimônia de Certificação	05 de dezembro (junto à premiação do Ceará Científico)	04 de dezembro (junto à premiação do Ceará Científico)

ANEXO 2 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

EIXO I: CURRÍCULO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
<p>1.1 Educação Ambiental (EA), Educação para as Relações Étnico Raciais (ERER) e Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (EDHGS) como temas transversais registrados no Projeto Político Pedagógico.</p>	<p style="text-align: center;">EA: 20 ERER: 10 EDHGS: 10 Pontuação máxima: 40</p>	<p style="text-align: center;">Cópia digital do Projeto Político Pedagógico.</p>
<p>1.2 Realização de Palestras sobre as temáticas socioambiental, étnico racial e direitos humanos, gênero e sexualidade (temas sugeridos: emergência climática, consumo de alimentos orgânicos, redução de desperdício de alimentos, uso racional da água e energia, cultura oceânica, biodiversidade e sustentabilidade da vida na Terra, abandono de animais, fauna silvestre, transporte sustentável, permacultura, agroecologia, biodiversidade nativa, coleta seletiva, combate ao mosquito do gênero <i>Aedes aegypti</i>, combate às queimadas e incêndios, diversidade étnico-racial, história e cultura africana e afro-brasileira, história e cultura indígena, combate ao racismo; direitos humanos, diversidade de gênero e sexual, lei Maria da Penha, nome social, combate à violência contra a mulher, lgbtfobia e outros crimes).</p>	<p style="text-align: center;">Cada palestra: 05 Pontuação máxima: 40</p>	<p>Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes. Atenção: utilizar modelo disponibilizado no Portal e ANEXO 3.</p>
<p>1.3 Realização de evento técnico sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e direitos humanos, gênero e sexualidade (mesa-redonda, workshop, seminário, simpósio, painel de debates, fórum, cursos).</p>	<p style="text-align: center;">Cada evento: 10 Pontuação máxima: 40</p>	

<p>1.4 Realização de ações práticas sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e direitos humanos, gênero e sexualidade (ex: pedalada, caminhada, plantio de árvores, construção de hortas, mutirão de limpeza, limpeza de praias, rios, lagos e lagoas, blitz ambiental, oficina de reutilização, trilha guiada, pesquisa raça/cor com os sujeitos da comunidade escolar, campeonato de dança HipHop, músicas, oficinas de culinária afro, oficinas de capoeira e percussão, pesquisa sobre nome social, uso do banheiro de acordo com o gênero).</p>	<p>Cada ação: 05 Pontuação máxima: 40</p>	
<p>1.5 Desenvolvimento de projetos interdisciplinares em Educação Ambiental (EA), Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e/ou Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (EDHGS).</p>	<p>Cada projeto: 15 Pontuação máxima: 60</p>	<p>Projeto e Relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução de cada projeto.</p>
<p>1.6 Realização da etapa escolar do Ceará Científico na área das Ciências da Natureza.</p>	<p>10</p>	<p>Atenção: utilizar modelos disponibilizados no Portal e no ANEXO 3.</p>
<p>1.7 Realização da etapa escolar do Festival Alunos que Inspiram.</p>	<p>10</p>	<p>Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes. Atenção: utilizar modelo disponibilizado no Portal e ANEXO 3.</p>
<p>1.8 Projetos socioambientais (EA, ERER e EDHGS) em parceria com a comunidade do entorno, ONG, associações em geral (grupos de capoeira, afoxé, maracatu, etc) (exceto o previsto no item 2.11).</p>	<p>Cada projeto: 10 Pontuação máxima: 30</p>	<p>Projeto e Relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução de cada projeto. Atenção: utilizar modelos disponibilizados no Portal e no ANEXO 3.</p>

<p>1.9 Participação no calendário ambiental, étnico-racial e de direitos humanos do Estado, promovendo na escola atividades relacionadas ao(à): Dia Mundial da Água (DMA), Festa Anual das Árvores (FAA), Junho Ambiental (JA), Semana da Consciência Negra (SCN); Semana Luis Palhano (SLP); Semana Maria da Penha nas Escolas (SMPE).</p>	<p>DMA: 5 FAA: 5 JA: 5 SCN: 5 SLP: 5 SMPE: 5 Pontuação máxima: 30</p>	<p>Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes. Atenção: utilizar modelo disponibilizado no Portal e ANEXO 3.</p>
<p>1.10 Realização de aulas de campo que envolvam as temáticas ambiental, étnico-racial e/ou direitos humanos, gênero e sexualidade.</p>	<p>Cada aula: 05 Pontuação máxima: 40</p>	<p>Plano de aula e Relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução de cada projeto. Atenção: utilizar modelos disponibilizados no Portal e no ANEXO 3.</p>
<p>1.11 Realização de aulas de campo que envolvam, no mínimo, três disciplinas sobre as temáticas ambiental, étnico-racial e/ou educação em direitos humanos (transdisciplinar), com participação mínima de três professores.</p>	<p>Cada aula: 15 Pontuação máxima: 60</p>	
<p>1.12 Projeto específico sobre abandono de animais, bem-estar animal e/ou proteção da fauna silvestre.</p>	<p>5</p>	<p>Projeto e Relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução de cada projeto. Atenção: utilizar modelos disponibilizados no Portal e no ANEXO 3.</p>
<p>1.13 Projetos específicos em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos (núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas - Neabi, núcleo de gênero, núcleo de direitos humanos, fóruns de discussão sobre as temáticas).</p>	<p>5</p>	
<p>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO</p>	<p>410 pontos</p>	

EIXO II: GESTÃO AMBIENTAL ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
2.1 Escola com Com-Vida formada e atuante.	25	Atas de reuniões e frequências (duas últimas) dos membros digitalizados.
2.2 Construção da Agenda 21 escolar.	25	Cópia do Projeto ou Agenda 21 digitalizados.
2.3 Comprovação de compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar para merenda escolar.	10	Recibo ou nota fiscal digitalizados.
2.4 Utilização de produtos da horta escolar na alimentação dos alunos.	10	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes. Atenção: utilizar modelo disponibilizado no Portal e ANEXO 3.
2.5 Coleta seletiva de resíduos implantada (papel, metal, plástico, vidro, óleo, resíduo orgânico).	20	
2.6 Utilização de copos permanentes com a eliminação de copos descartáveis.	20	
2.7 Reutilização de água de pias, chuveiros, bebedouros e/ou de ares condicionados para limpeza e/ou irrigação.	20	
2.8 Ações que minimizem o consumo de recursos públicos de materiais de expediente, principalmente papel (uso racional sem desperdício).	Cada ação: 10 Pontuação máxima: 30	
2.9 Redução no consumo de energia.	25	Relatório analítico de custos e consumo do primeiro semestre do ano, tendo como ano base de comparação: 2024: para as escolas dos Grupos 1, 2 e 3. 2025: para as escolas do Grupo 4.
2.10 Redução no consumo de água.	25	Disponível em: http://contaspublicas.seduc.ce.gov.br/contaspublicas/notas-custos/custos.jsf

		<p>Para o caso das escolas que não estiverem cadastradas nesse link, devem entrar em contato com suas regionais.</p> <p>Para o caso das escolas que tem poço profundo ou que foram criadas no segundo semestre do ano anterior, a comprovação deste item ocorrerá da seguinte forma:</p> <p>(1) poço profundo: inserir documento com foto que comprove a existência do poço profundo na escola;</p> <p>(2) no caso de escola criada apenas no segundo semestre do ano anterior, apresentar um documento que comprove a data de criação da escola.</p>
2.11 Parceria com associação/cooperativa de catadoras/es ou catadoras/es individuais para a coleta seletiva.	15	Ofício, contrato, declaração ou certificado digitalizados.
2.12 Existência de Brigada de Combate ao Mosquito <i>Aedes aegypti</i> atuante na escola.	10	Documento de criação da Brigada e relatórios periódicos das vistorias, com registro fotográfico.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO	235 pontos	

EIXO III: ESPAÇO FÍSICO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
<p>3.1 Existência de árvores nativas no ambiente interno e/ou externo (calçada) da escola, constantes no Inventário da Flora do Ceará: https://drive.google.com/file/d/1Q5zUHK5NvzB3IFuxAojqhLrzpK_1LmCs/view?usp=sharing</p>	<p>10 por árvore Pontuação máxima: 50</p>	<p>Foto da árvore, com placa de identificação da espécie (nome popular E científico).</p>
<p>3.2 Presença de espaços físicos que valorizem o paisagismo, tornando a um ambiente agradável de convivência (jardim, espaço de convivência / área verde de lazer, telhado verde, jardim vertical, cerca viva, pintura de painel em parede com a presença de elementos, gravuras e esculturas que demonstrem e valorizem as diversidades étnicas, raciais e culturais da comunidade escolar, mesas para jogos e rodas de conversa, mandalas).</p>	<p>Cada ação: 5 Pontuação máxima: 30</p>	<p>Fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos espaços/ações na escola.</p>
<p>3.3 Existência de hortas, árvores frutíferas/pomar ou canteiro de plantas medicinais (farmácia viva), preferencialmente orgânicos.</p>	<p>20</p>	<p>Fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos espaços/ações na escola.</p>
<p>3.4 Produção de adubo natural a partir do resíduo orgânico (cozinha e/ou poda) por compostagem ou minhocário, efetivamente funcionando.</p>	<p>Cada ação: 15 Pontuação máxima: 30</p>	<p>Fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos espaços/ações na escola.</p>
<p>3.5 Existência de bicicletário.</p>	<p>20</p>	
<p>3.6 Acessibilidade: obras de adequação do espaço escolar às necessidades de inclusão de toda população, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, piso tátil, rampas para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes.</p>	<p>30</p>	

3.7 Existência de estruturas de: 1. captação e armazenamento de água de chuva; 2. poço artesiano; 3. geração de energias renováveis.	Cada item: 10 Pontuação máxima: 30	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO	210 pontos	

EIXO IV: EDUCOMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
4.1 Sinalização ambiental: orientações para a Coleta Seletiva; identificação de árvores/plantas (nome popular e científico); adesivos/placas/cartazes informativos sobre consumo consciente de água, energia e materiais de expediente; dicas de alimentação saudável; painéis com a campanha do Ceará Sem Racismo; sobre diversidade; Disk Denúncias; caracterizações étnicas e culturais de plantas ornamentais e alimentícias; uso do nome social; uso do banheiro de acordo com o gênero; combate à violência doméstica e combate à violência de gênero.	Cada ação: 5 Pontuação máxima: 30	Fotos e/ou vídeos que registrem as ações.
4.2 Produção de revista, jornal, mural, documentário, vídeo, fanzine, cordel, quadrinhos, cartilha ou folder sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e/ou direitos humanos, gênero e sexualidade.	Cada tipo de material: 10 Pontuação máxima: 50	Cópia digital/ <i>link</i> /fotos do material confeccionado.
4.3 Blog, site e/ou redes sociais sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e/ou de direitos humanos, gênero e sexualidade.	Cada item: 15 Pontuação máxima: 45	<i>Link</i> do material (atualizado com postagens no período do interstício avaliativo).
4.4 Rádio escolar/ <i>Podcast</i> com abordagem socioambiental, étnico-racial e/ou de direitos humanos, gênero e sexualidade.	20	Relatório digital com o link dos áudios e/ou programas e fotos da infraestrutura da rádio/ <i>Podcast</i> . Utilizar modelo de relatório constante no ANEXO 3. Não há necessidade da lista de frequência.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO	145 pontos	

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	1000 pontos
-------------------------------	--------------------

ANEXO 3 – MODELOS DE DOCUMENTOS SOLICITADOS

ANEXO 3.1 – MODELO DE RELATÓRIO

ANEXO 3.2 – MODELO DE PROJETO

ANEXO 3.3 – MODELO DE PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA
CREDE
MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE AÇÕES
SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL**

EIXO -	
CRITÉRIO	
TÍTULO DA AÇÃO	
DATA DA AÇÃO	
PROFESSOR(es) RESPONSÁVEL(is)	

INTRODUÇÃO

Contextualização e apresentação da atividade, citando seus objetivos e conteúdos.

DESENVOLVIMENTO

Relato da atividade, citando os recursos e a metodologia utilizados, bem como os detalhes que envolvem todo o processo da ação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentação dos resultados da atividade e sua importância.

ANEXO (Registro fotográfico)

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA
CREDE
MUNICÍPIO

PROJETO

TÍTULO

Deve dar uma ideia objetiva, de forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará.

INTRODUÇÃO

Contextualização e apresentação da atividade, citando seus objetivos, conteúdos e período de execução.

JUSTIFICATIVA

Explicação da importância do projeto e dos benefícios que ele trará.

OBJETIVOS

Divididos em:

- **Objetivo Geral** – A meta principal do projeto.
- **Objetivos Específicos** – Passos necessários para alcançar o objetivo geral.

METODOLOGIA

Estratégias, atividades e recursos que serão utilizados para executar o projeto.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Materiais, humanos e financeiros para a execução do projeto.

RESULTADOS ESPERADOS

Impactos e benefícios previstos com a implementação do projeto.

REFERÊNCIAS

Fontes consultadas para embasamento teórico e técnico.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA
CREDE
MUNICÍPIO

PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE
TEMA: DISCIPLINA(S): TURMA: PROFESSOR(ES) RESPONSÁVEL(IS): LOCAL: CARGA HORÁRIA: DATA:
OBJETIVOS
CONTEÚDOS
METODOLOGIA
AVALIAÇÃO